



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

INSTRUMENTO DE CONVÊNIO–N.º02/2019

CONVÊNIO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CONGÊNERES E MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL AOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES, MEDIANTE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA E A EMPRESA RENATA CRISTINA ALEGRO & CIA LTDA – ME.

ACÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, órgão público representativo do Poder Legislativo, inscrita sob o CNPJ n.º 03.644.213/0001-44, com sede na Rua Padre Natuzzi, n.º 79, Bairro Centro, nesta cidade de Campanha, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.400-000 representada por seu Presidente, o Vereador **Rodrigo José de Carvalho**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob o RG n.º MG- 12.208.861 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 068.813.426-24, residente e domiciliado a Rua Jandy Solimões Araujo, n.º 296, nesta cidade de Campanha, Estado de Minas Gerais, CEP 37400-000, aqui denominada simplesmente CONVENENTE, e de outro lado, a empresa **CRISTINA ALEGRO & CIA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 17.331.952/0001-90, com sede na Praça Dom Ferrão, n.º 155A, Bairro Centro, nesta cidade de Campanha, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.400-000 neste ato representa da por sua sócia-gerente **Renata Cristina Alegro**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade sob o RG n.º 15.224.186 e do CPF n.º 097.626.176-65, denominada simplesmente CONVENIADA, resolvem celebrar o presente Convênio para fornecimento de medicamentos, congêneres e materiais de higiene pessoal aos agentes políticos e servidores, mediante desconto em folha de pagamento, consoante as cláusulas e condições seguintes:

→ Renata
Cristina
Alegro &
CIA
LTDA

Cláusula 1ª. A CONVENIADA ao fornecer medicamentos, congêneres e materiais de higiene pessoal com desconto em folha de pagamento de servidores e agentes políticos do Poder Legislativo, perceberá seu crédito nos termos do presente instrumento de convênio.

Cláusula 2ª. A CONVENIADA compromete-se a conceder desconto mínimo de 13% (treze por cento) em todos os medicamentos e manter todas as promoções à vista para os conveniados (compra à prazo com preço de à vista). O desconto não se aplica a perfumaria (exceto produtos do tablóide). Não será cobrada nenhuma taxa para a entrega a domicílio.

Rua Padre Natuzzi, n.º 79 - Centro - Campanha/MG – CEP: 37.400-000 – Tel. (35) 3261-1891

RCA



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

Cláusula 3ª. A CONVENIADA entregará no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara até o dia 15 de cada mês, impreterivelmente, nota fiscal dos produtos fornecidos, juntamente com relação detalhada da compra por funcionário e o cupom fiscal de compra assinado pelo responsável pelo recebimento da mercadoria.

Parágrafo Único-Caso a CONVENIADA não entregue até a data estabelecida a nota fiscal dos produtos fornecidos, a Câmara não se comprometerá pelo repasse do pagamento dentro do mês, ficando a retenção em folha e o efetivo pagamento para o mês seguinte.

Cláusula 4ª. Os nomes das pessoas autorizadas a visar as requisições são os constantes do Anexo I deste instrumento.

Parágrafo Único-Quando ocorrer saída / desligamento de qualquer servidor e agente político conveniado, a CONVENIADA por meio do Departamento Administrativo e Financeiro entrará em contato com a CONVENIADA para verificar se há alguma compra pendente de acerto e promoverá a incontinente retirada da lista de conveniados.

Cláusula 5ª. Os cupons fiscais serão assinados pelo funcionário que realizou a compra.

Cláusula 6ª. A CONVENIENTE será responsável pelo repasse do pagamento de todas as requisições visadas pelos funcionários consignados, previamente autorizados por ela, que assim fará os devidos descontos em folha de pagamento e repassará os valores à CONVENIADA.

Parágrafo Único - a Câmara Municipal da Campanha não assumirá nenhuma responsabilidade por obrigação de natureza pecuniária assumida pelo consignado junto ao consignatário, limitando-se a processar o desconto na remuneração do servidor e ou agente político consignado, à retenção e ao repasse dos valores contratados, ainda que cessado seu vínculo na pendência de qualquer desconto.

Cláusula 7ª. O repasse do pagamento deverá ser efetuado pela CONVENIENTE à CONVENIADA até o dia 30 de cada mês, através de transferência / crédito na conta jurídica da empresa, junto ao Banco do Brasil, agência n.º 1711-6, na conta corrente n.º 12688-8.

Cláusula 8ª. A falta do repasse do pagamento no período determinado poderá acarretar rompimento de convênio.

Cláusula 9ª. Este convênio para fornecimento de medicamentos, congêneres e materiais de higiene pessoal aos agentes políticos e servidores, mediante desconto em folha de pagamento é válido até 31/12/2020, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante aviso formal e prévio de trinta dias.

Cláusula 10ª. Fica eleito o foro da Comarca de Campanha, Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente convênio.

Rua Padre Natuzzi, n.º 79 - Centro - Campanha/MG – CEP: 37.400-000 – Tel. (35) 3261-1891

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature


RCD



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”


E por estarem justos e acordados, assinam o presente CONVÊNIO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.


Campanha, 15 de janeiro de 2019.


Câmara Municipal da Campanha
Rodrigo José de Carvalho
Presidente

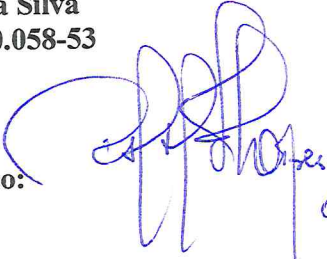

Renata Cristina Alegro & Cia Ltda - ME
Renata Cristina Alegro
Sócia-Gerente

Testemunhas:


Lourdes Silva de Souza
CPF n.º 788.363.366-04


Edvaldo Lira da Silva
CPF n.º 937.960.058-53

Visto do jurídico:


04.02.2019

Visto do Controle Interno:


Gilson Cezar Prok
CPF 042.378.826-40
Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

ANEXO I

RELAÇÃO DE VEREADORES:

Carlos César Castro

Edvaldo Lira da Silva

Gilson César Prok

Guilherme de Souza Serrano

Hamilton Pires de Rezende

João Paulo Baena Alves

Leandro Prock Valério

Lourdes Silva de Souza

Nevitom Borges da Costa

Paulo Henrique Furtado

Rodrigo José de Carvalho

SERVIDORES:

Ângela Maria Gonçalves Amorim

Giovani Rodrigues Arantes

Silvana Aparecida Domingues Arantes

Stella Cecília de Souza Ferreira Brandão

Rosemary .M.M.F. Lopes



PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº. 0009308

Informações do Contribuinte

CÓDIGO C.M.C. 343943	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) RENATA CRISTINA ALEGRO E CIA LTDA ME	CPF/CNPJ 17.331.952/0001-90
--------------------------------	--	---------------------------------------

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO PRC DOM FERRAO	NÚMERO 155 A	Nº DO CEP 37400000	BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO CAMPANHA	UF MG	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE RENATA CRISTINA ALEGRO E CIA LTDA	Nº. DOCUMENTO 17.331.952/0001-90	OBSERVAÇÕES
FINALIDADE DA CERTIDÃO		

Data de Emissão: 23/01/2019

Data de Validade: 22/02/2019

De acordo com a Lei Complementar nº 001, de 31 de Dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em trinta (30) dias.

Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Campanha(MG), 23 de JANEIRO de 2019

VALÉRIA CARVALHO MATTOS DIAS
Chefe do Setor de Receitas

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE RENATA CRISTINA ALEGRO & CIA LTDA

1. RENATO ALEGRO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 193.330.566-53, documento de identidade M1197729, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA PARAGUACU, número 66, bairro / distrito JARDIM ANDERE, município VARGINHA - MINAS GERAIS, CEP 37.006-380 e

2. RENATA CRISTINA ALEGRO, nacionalidade BRASILEIRA, FARMACEUTICA, Solteira, data de nascimento 23/09/1988, nº do CPF 097.626.176-65, documento de identidade MG15224186, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA PARAGUACU, número 66, bairro / distrito JARDIM ANDERE, município VARGINHA - MINAS GERAIS, CEP 37.006-380.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de RENATA CRISTINA ALEGRO & CIA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia AMERICANA SAUDE.

Cláusula Segunda - O objeto social será DISPENSACAO E O COMERCIO DE DROGAS, MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS EM SUAS EMBALAGENS ORIGINAIS COMO DROGARIA, O COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, COSMETICOS, HIGIENE PESSOAL E O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CONVENIENCIA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na PRACA DOM FERRAO, número 155, : A, bairro / distrito CENTRO, município CAMPANHA - MG, CEP 37.400-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/12/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais) dividido em 150.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real) QUE SERÁ TOTALMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL ATÉ 31/12/2013.

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
RENATO ALEGRO	45.000	45.000,00
RENATA CRISTINA ALEGRO	105.000	105.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia RENATA CRISTINA ALEGRO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na



Handwritten signature/initials

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE RENATA CRISTINA ALEGRO & CIA LTDA

sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - A remuneração da sócia farmacêutica, a título de "pró-labore", como responsável técnico, será sempre, no mínimo, aquela constante de quaisquer dissídios aceitos pela Entidade Sindical e reconhecidos pelo Conselho Regional de Farmácia. A Responsabilidade Técnica do Estabelecimento, ficará a cargo da sócia Farmacêutica RENATA CRISTINA ALEGRO, inscrita no CRF/MG, sob o nº. 30254, que prestará assistência ao Estabelecimento, conforme legislação em vigor.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CAMPANHA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 3 vias de igual teor e forma.

CAMPANHA, 1 de Dezembro de 2012.



Handwritten signature
Rc

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE RENATA CRISTINA ALEGRO
& CIA LTDA



RENATO ALEGRO

Sócio



RENATA CRISTINA ALEGRO

RENATA CRISTINA ALEGRO


Sócio/Administrador





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

RENATA CRISTINA ALBUQUERQUE



IDENTIFICACÃO DO TITULAR
 RG 22.419.888 / 999

DATA DE NASCIMENTO
 09/04/1974-65 25/09/1986

RENATA ALBUQUERQUE
 RENATA ADARCEIDA BERNARDI
 DOS DOS REIS ALBUQUERQUE

SEXO F
 CATIA B

VALIDADE DO TITULAR
 29/11/2021 10/09/2022

RENATA CRISTINA ALBUQUERQUE

PROIBIDO PLASTIFICAR

MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

Handwritten signature and initials in blue ink.



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 08.981.180/0001-16
 Inscr. Estadual 062.322136.0087
 Av. Barbaçana, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 078873787
 Controle:
 02.106/R4S0DBB373/0022

Emissão: 07/12/2018 Impressão: 07/12/2018 08:45:03 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

RENATA CRISTINA ALEGRO E CIA
 LTDA ME
 PCA DOM FERRAO 155 CS

Nº DO CLIENTE: 7010450437

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3000850881	Comercial Comum	Comercial Monofásico
Datas de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima
08/11	07/12	08/01
Tarifa Convencional		

CENTRO
 CAMPANHA - MG
 CEP: 37400-000

MEDIDOR Nº: AMI149262525

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	24998	25616	1	618

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	618	0.89773329	548,60
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Descrição			Valor R\$
Contrib.Custeio Ilum. Pública			28,16
Energia Elétrica kWh		0.59442621	
ADICIONAL BANDEIRAS (Já Incluído no Valor a Pagar)			6,97
BANDEIRA AMARELA			

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 ARRECADACAO DE CONVENIO

02/01/2019 10:42:53
 DATA DE EFETIVACAO: 02/01/2019
 CONVENIO: 000485411
 OPERADOR: AnaLuiza

REPRESENTACAO NUMERICA
 836200000054 767601380003
 824460784112 080312560958

CONVENIO: CEMIG DISTRIBUICAO S
 PAGTO.EFETUADO EM: 02/01/2019

VALOR: 576,76

COD.OPERACAO: 000191786

TRANSACAO EFETIVADA OK

OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI
 É A CAIXA EM TODO O BRASIL

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações,
 reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou
 de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



MILENA

RUA DOUTOR BRANCO, 31 CENTRO
 CAMPANHA/MG
 TEL:(35) 3261.2403

CNPJ: 17.331.952/0001-90

RESERVADO AO FISCO
 3224.928C.3C7F.F2C3.2EB2.D4CC.3813.0900

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR		
DEZ/2018	01/01/2019	R\$ 576,76		
Base de Cálculo (R\$):				
ICMS	548,60	Aliquota%: 25		
PASEP	548,60	1.43		
COFINS	548,60	6.61		
		Valor (R\$):		
		R\$ 137,15		
		R\$ 7,84		
		R\$ 36,26		
Mês/Ano	Histórico do Consumo	Media	Dias de Faturam.	REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
	Consumo kWh	kWh/dia		
NOV/2018	686	22,12	31	
OUT/2018	678	21,18	32	
SET/2018	650	21,66	30	
AGO/2018	672	21,00	32	
JUL/2018	621	21,41	29	
JUN/2018	630	21,00	30	
MAI/2018	639	19,96	32	
ABR/2018	691	23,03	30	
MAR/2018	639	22,03	29	
FEV/2018	689	23,06	29	
JAN/2018	698	21,15	33	
DEZ/2017	581	20,75	28	

Informações Gerais
 Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.398, de 22/05/2016.
 NOV/2018 Band. Amar. - DEZ/2018 Band. Verde
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais
 vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 E dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade
 exercida no local.
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
 Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSE AGORA www.cemig.com.br

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.331.952/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2012
NOME EMPRESARIAL RENATA CRISTINA ALEGRO & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMERICANA SAUDE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC DOM FERRAO	NÚMERO 155	COMPLEMENTO : A;
CEP 37.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPANHA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMERICANA.CAMPANHA@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (35) 3261-1024	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/01/2019 às 13:51:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 17.331.952/0001-90
NOME EMPRESARIAL: RENATA CRISTINA ALEGRO & CIA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RENATA CRISTINA ALEGRO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	RENATO ALEGRO
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/01/2019 às 13:52 (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENATA CRISTINA ALEGRO & CIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.331.952/0001-90

Certidão nº: 167737105/2019

Expedição: 13/02/2019, às 16:24:38

Validade: 11/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENATA CRISTINA ALEGRO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.331.952/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17331952/0001-90
Razão Social: RENATA CRISTINA ALEGRO E CIA LTDA ME
Nome Fantasia: AMERICANA SAUDE
Endereço: PCA DOM FERRAO 155 A / CENTRO / CAMPANHA / MG / 37400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2019 a 02/03/2019

Certificação Número: 2019020104561473917606

Informação obtida em 13/02/2019, às 16:25:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RENATA CRISTINA ALEGRO & CIA LTDA**
CNPJ: **17.331.952/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:55:14 do dia 16/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/05/2019.

Código de controle da certidão: **3B3D.BD4C.5A8D.1ED0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 25/01/2019 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 25/04/2019	
NOME/NOME EMPRESARIAL: RENATA CRISTINA ALEGRO & CIA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002074204.00-70	CNPJ/CPF: 17.331.952/0001-90	
LOGRADOURO: PRACA DOM FERRAO		
SITUAÇÃO: Ativo		
NÚMERO: 155		
COMPLEMENTO: A,	BAIRRO: CENTRO	
CEP: 37400000		
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CAMPANHA	
UF: MG		
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000312919353		